

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Sexta-feira, 18 de outubro de 2019 • ANO I – EDIÇÃO EXTRA nº 082/030

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01 a 02-

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 079/2019.
De 17 de outubro de 2019.

“Reformula e dá nova redação ao Decreto nº 075/2019 e dá outras providências.”

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido o parágrafo único ao art. 10º do Decreto nº 075/2019, de 11 de outubro de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10º
Parágrafo único. É avocado ao Prefeito Municipal a competência de nomear os membros, nas situações em que houver a necessidade de que o Secretário Municipal de Administração integre a comissão referida no caput deste artigo.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de outubro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 17 de outubro de 2019.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

ERRATA DE PUBLICAÇÃO I

Na publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de General Câmara - DOEGC, de 15 de outubro de 2019, edição extra nº 079/027, página 4, na Seção I – Poder Executivo nas publicações da Secretaria Municipal de Administração, mais especificamente no Edital nº 020/2019 - Edital de Processo Seletivo Simplificado de Estagiários,

Onde se lê:

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 14 de outubro de 2019.

Leia-se:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.

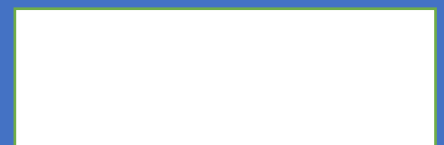


Diário Oficial assinado
eletronicamente com
Certificado Padrão
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CARLOS AUGUSTO DUARTE

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
JOHN CLÓVIS GIL ZEFERINO



VICE-PREFEITO

JOSÉ GERALDO DIEFENTHAELER DIAS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADM. GERAL

NATÁLIA DA SILVA MENTZ



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL
CÂMARA, em 15 de outubro de 2019.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO II

Na publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de General Câmara - DOEGC, de 16 de outubro de 2019, edição n° 080, página 1, na Seção I – Poder Executivo nas publicações do Gabinete do Prefeito, mais especificamente no Extrato do Edital de Processo Seletivo Público n° 020/2019,

Onde se lê:

“[...] torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado,[...]”

Leia-se:

“[...] torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado,[...]”

